



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

PÁGINA - 01

PIRAÍ DO SUL, 11 DE JUNHO DE 2010

ANO 2 - Nº 226

EDITAL DE TESTE SELETIVO - N.º 002/2010

EDITAL DE TESTE SELETIVO - N.º 002/2010
TESTE SELETIVO – N.º 001/2009

CONVOCAÇÃO DE APROVADOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Resultado Final do Teste Seletivo n.º 001/2009, divulgado pelo Edital de TS n.º 005/2009, resolve convocar a candidata aprovada, conforme relação abaixo:

Cargo: Agente Comunitário de Saúde

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO
034	JÉSSICA FERNANDA DE QUADROS	2526

A candidata ora convocada terá o prazo 05 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação deste edital para comparecer nos locais, conforme segue:

LOCAL: Prefeitura Municipal – Departamento de Recursos Humanos, sito à Praça Alípio Domingues, nº 34, Centro – Pirai do Sul - Paraná

HORÁRIO: Das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min.

Munida dos seguintes documentos:

- a - Cópia do CPF e RG;
- b - Cópia do título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou justificativa;
- c - Cópia do número de inscrição do PIS/PASEP;
- d - Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- e - Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- f - Cópia do Comprovante de Escolaridade;
- g - Cópia do Comprovante de Endereço (talão de água, luz, telefone);
- h - Carteira de Trabalho;
- i - Certidão Negativa de Ações Criminais.
- j - Uma foto 3x4 recente;
- k - Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;
- l - Atestado de sanidade física e mental;
- m - Declaração de Bens e Valores (Conforme Decreto Municipal n.º 063/2010).

Obs: As cópias devem vir acompanhadas de seus originais para conferência.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará desistência da candidata, cabendo à Administração convocar outro habilitado, obedecendo à ordem de classificação.

Pirai do Sul, 11 de junho de 2010

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal